

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2005,**

***"Autoriza a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal para concessão de empréstimos em consignação aos vereadores e servidores municipais".***

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Divisa Nova autorizada a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimos sob consignação, a vereadores e servidores públicos desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O presente Convênio não acarretará nenhum ônus à Câmara Municipal, cuja responsabilidade é apenas administrativa, na formalização e desenvolvimento das operações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova,  
06 de abril de 2005.

***Carlos Fernando Pereira***  
Presidente